



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 32/2014

PROJETO DE LEI N° 32/2014

Revoga a Lei Municipal 2.442, de 18/3/2014.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Luiz Carlos Gil, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica integralmente revogada a Lei Municipal 2.442/2014 de 18/3/2014, a qual dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (19/3/2014).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 32/2014

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos, à douta apreciação desse egrégio, em **REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei nº 32/2014, o qual Revoga a Lei Municipal 2.442, de 18/3/2014.

Tal revogação se faz necessária devido a rendimentos de aplicação com fonte de recursos específicos, os quais causaram a alteração dos valores objeto do convênio nº 773872/12.

Desta forma, julgamos desnecessárias maiores considerações sobre a matéria.

Assim sendo, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINA

PROJETO DE LEI Nº 32/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de revogação da Lei Municipal nº 2.442 de 18/03/2014, devido a rendimentos de aplicação com fonte de recursos específicos que causaram a alteração dos valores objeto do convênio nº 773872/12, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Nadir Maciel

Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dorta